

ATA DA 189ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024

Ordem do Dia: i) Ata de reunião anterior; ii) Processos acima de R\$ 1 milhão; iii) Relatório de Gestão HCB; iv) Contratação de Gestores; e v) Assuntos gerais.

Foi realizada reunião presencial e virtual, via aplicativo da internet, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/81977346839>. Participaram presencialmente: a conselheira Carla Pintas, a Presidente do Icipe Ilda Peliz e as convidadas Isis Magalhães, Valdenize Tiziani e Mayara Gomes; e, por meio eletrônico: Janete Vaz, Maria Angela Marini e Maria Inez Gadelha. A conselheira Glória Guimarães justificou antecipadamente sua ausência. A Sra. Carla agradeceu a presença de todos e deu início à reunião.

Discussão e deliberações:

Os conselheiros discutiram e deliberaram: i) **Atas de reuniões anteriores** - homologar as atas das reuniões CA 187 e 188; ii) **Processos acima de 1 milhão:** homologar as autorizações “*ad referendum*” concedidas para: a) (NT 12-2024) CP 041/2024 - **Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia Ltda.** – celebração de contrato para aquisição de plataforma de sequenciamento genético de nova geração-NGS, no valor de R\$ 1.700.000,00, com recursos advindos de emenda parlamentar; b) (NT 13-2024) CP 454/2023 – **Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli** – celebração de contrato para aquisição de monitores multiparâmetros, no valor de R\$ 1.479.140,00, com recursos advindos de emenda parlamentar; c) (NT 14-2024) CP 329/2016 - **MV Sistemas Ltda.** – celebração do 7º TA ao contrato, para prorrogação e reajuste, por 24 meses. O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.204.600,16, sem necessidade de suplementação orçamentária; d) (NT 15-2024) CP 037/2024 - **Orbis Gestão de Tecnologia em Saúde Ltda.** – celebração de contrato para prestação de serviços de engenharia clínica, por 36 meses, no valor de R\$ 5.624.460,72, sem necessidade de suplementação orçamentária; e) (NT 16-2024) **Orçamento 2024** – descontingenciamento no valor de R\$ 7.044.942,33 no Orçamento 2024; e aprovar: f) (NT 18-2024) **Suplementação orçamentária** – suplementação orçamentária para a conta de custos fixos de incremento de Pessoal, incluída no descontingenciamento; g) (NT 19-2024) CP 318/2019 - **Interativa Facilities Ltda.** – celebração do 9º TA ao contrato, que tem por objeto serviços de limpeza, conservação e higienização, para repactuação baseada na Convenção Coletiva de Trabalho, por 12 meses. O valor do contrato passa a ser de R\$ 10.250.434,08; e h) (NT 20-2024) CP 438/2023 - **Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda.** – celebração de contrato para implantação de plataforma *Whatsapp Business API*, por 36 meses, no valor de R\$ 1.845.668,01; iii) **Relatório de gestão HCB (NT 17-2024)** – aprovar o relatório de gestão HCB referente a fevereiro 2024, com apresentação dos destaques do mês; e iv) **Contratação de gestores (NT 21-2024)** – homologar as autorizações concedidas “*ad referendum*” para a contratação de: Lilian Guimarães para o cargo de Assessora Jurídica, Sylvio Leite Junior para o cargo de Diretor, Iscleiden Lubiana de Araújo, para o cargo de Diretor, e Ademir Barroso Miranda Junior para o cargo de Gerente de Escritório de Projetos.

Conhecimento:

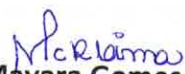
Os conselheiros tomaram conhecimento sobre: i) **Panorama econômico-financeiro** – o cenário fechado em fevereiro de 2024; ii) **Demandas de reuniões anteriores** – a planilha enviada antecipadamente, com andamento de demandas do Conselho; e iii) **Assisefe** – o Dr. André Braga foi convidado para explicar os fatos: como é do conhecimento de todos os conselheiros, desde novembro de 2023 a Assisefe solicitou a participação do Conselho de Administração na execução do contrato de doação ao Icipe, celebrado em 20.06.2023, que estava vinculada e direcionada à execução do projeto “*CEREM/TND – Centro de Referência Multiprofissional para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento – Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada*”, elaborado e a ser executado pelo Icipe. O documento continha obrigações a

serem cumpridas por ambas as partes. Em 26.01.2024 o Icipe recebeu da Assisefe a Notificação Extrajudicial 005, informando da decisão da diretoria daquela entidade sobre a reversão da doação. Diversas conversas foram realizadas entre as partes e, no dia 02.02.2024 o Icipe apresentou contranotificação, via ofício. Em 05.02.2024 o Icipe recebeu a Notificação Extrajudicial 006, que exigia o depósito imediato, até 06.02.2024, do valor total do saldo em conta bancária. Em 06.02.2024, via ofício, o Icipe encaminhou comprovante da efetivação da devolução do valor total à Assisefe e, conforme solicitado, no dia 20.02.2024, via ofício, o Icipe apresentou relatório de prestação de contas, justificando ser parcial, tendo em vista que não houve tempo hábil para que a empresa de contabilidade contratada, a Vector Contadores Associados Ltda., entregasse os balancetes até a data de fechamento daquele relatório. A Assisefe, por meio da Notificação Extrajudicial 007, recebeu a versão prévia do relatório, concedeu prazo até 29.02.2024 para o envio da versão definitiva e também informou da “rejeição das contas” relacionadas a algumas despesas, promovendo “glosa” e solicitou justificativas. Em 29.02.2024 o Icipe enviou à Assisefe, via ofício, o relatório de prestação de contas, em versão definitiva, com as justificativas. Todo o histórico e a documentação estão detalhados no “Relatório de Prestação de Contas – Contrato de doação Assisefe-Icipe – 20 de junho de 2023 a 06.02.2024”, encaminhado à Assisefe em 29.02.2024 e a todos os conselheiros e associados do Icipe, para conhecimento. Em 05.03.2024 o Icipe recebeu da Assisefe a Notificação Extrajudicial 008, respondendo ao relatório enviado pelo Icipe em 29.02.2024, rejeitando as contas nos valores de: R\$ 309.581,41 – pagamento em duplicidade de ITCD e R\$ 51.962,25 – pagamento de profissionais, por ser vetado no contrato de doação. Dentro do período de 05.03.2024 a 15.03.2024 foram realizadas inúmeras conversas entre os advogados das partes e em 15.03.2024 foi realizada reunião presencial entre a Assisefe e o Icipe onde foram assinados os documentos: distrato, doação ao Icipe de R\$ 24.904,56, confissão de dívida de R\$ 151.015,32 (TJDFT), confissão de dívida de R\$ 158.566,09 (GDF/Secretaria da Fazenda) e confissão de dívida de R\$ 33.849,25 a ser paga pelo Icipe em duas parcelas de R\$ 16.924,63 em 15.06.2024 e 15.09.2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Documento assinado digitalmente
 CARLA PINTAS MARQUES
Data: 02/04/2024 21:18:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Pintas
Presidente do Conselho de Administração


Mayara Gomes
Secretária da reunião